



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.251/2022

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo nº. 04/2021 nomeada pela Portaria n.º 1.097/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que um dos membros estava em período de férias; e

CONSIDERANDO que um dos membros estava afastado por motivos de problemas de saúde; e

CONSIDERANDO o pedido formulado pela presidência da comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo n.º04/2021, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.097 de 31 de maio de 2021.

Art. 2º Deve a Seção de atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de julho de 2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal